

VOTO Nº 36/2023/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.905872/2023-10

Expediente nº 0228268/23-1

Analisa solicitação de afastamento internacional, referente à participação das servidoras Balbiana Verazes Sampaio Oliveira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, Assessora da Terceira Diretoria, e Stefania Schimaneski Piras, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos, derivados ou não do Tabaco, no *Seventh Meeting of the WHO Global Tobacco Regulators Forum*, a ser realizado nos dias 25 a 27 de abril de 2023, em Delhi, Índia.

Área responsável: GGTAB/DIRE3

Relator: Alex Machado Campos

1. Relatório

Trata-se de análise quanto à solicitação de afastamento internacional para participação na reunião do **Fórum Global de Reguladores de Tabaco – GTRF**, do inglês *Global Tobacco Regulators Forum*, a ser realizada nos dias 25 a 27 de abril de 2023, em Delhi, Índia.

A reunião do **Fórum Global de Reguladores de Tabaco – GTRF** é promovida pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O Fórum tem relação direta com a Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco e com o Protocolo de eliminação do Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco. Corresponde a uma rede de reguladores de tabaco com o objetivo de promover a discussão sobre a regulação do tabaco e o engajamento de governos no tema, sendo composto por representantes da Austrália, Japão, Kiribati, Nova Zelândia, Índia, Tailândia, Turquia, Noruega, Holanda, França, Líbano, Brasil, Uruguai, Canadá, Cingapura, Etiópia, Senegal, Uganda, Comunidade Europeia, Estados Unidos da América e Reino Unido.

A solicitação de afastamento se refere à participação de duas representantes da Anvisa na reunião do GTRF:

- Balbiana Verazes Sampaio Oliveira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, Assessora da Terceira Diretoria; e
- Stefania Schimaneski Piras, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos, derivados ou não do Tabaco (GGTAB).

2. Análise

Na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais estão dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I –**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II –realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III –envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV –submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante

Nesse contexto, quanto à relevância da missão para a Agência, cumpre potuar o que se segue.

O Fórum Global de Reguladores de Tabaco foi criado a partir da iniciativa de vários governos com o apoio da OMS para enfrentamento conjunto do problema que o uso de tabaco representa (Departamento de Saúde da Austrália, Anvisa, Health Canada, Autoridade de Ciências da Saúde de Singapura, Ministério da Saúde de Singapura, Ministério da Saúde da Turquia, Autoridade Reguladora de Álcool e Tabaco da Turquia, Departamento de Saúde do Reino Unido e FDA).

Conforme consta do Formulário de Descrição da Missão (2271001), o GTRF funciona como uma plataforma para facilitar o engajamento dos governos e agências reguladoras de tabaco; promover o intercâmbio de experiências para a regulação; facilitar a identificação de oportunidades para colaboração e fomentar discussão sobre iniciativas futuras e desenvolvimento de políticas. No âmbito do Fórum, as autoridades compartilham informações relativas a novos produtos e seus desafios regulatórios; estratégias da indústria do tabaco frente às iniciativas regulatórias e experiências regulatórias de impacto positivo para a proteção da saúde da população.

O referido Formulário também destaca que o Brasil tem papel proeminente na iniciativa e que as ações da Anvisa são referência para outros países. Nesse sentido, a participação da Anvisa nas reuniões é de grande relevância, tendo em vista que o Brasil é membro fundador, integrante do Comitê Diretivo e que os demais membros acompanham com interesse o desenrolar das questões regulatórias e judiciais do tema tabaco no Brasil.

Seguindo os trâmites para o afastamento internacional definidos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 2019, a Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE manifestou-se por meio de Despacho nº 34/2023/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI 2274859). Em sua manifestação, a área pontua que a reunião é uma oportunidade para construir uma rede sustentável de colaboração global entre países que compartilham de uma visão comum sobre a temática. Ressalta, ainda, que a Anvisa participa tanto das reuniões a respeito da Convenção Quadro do Tabaco quanto das reuniões do GTRF, e, ainda, que os temas discutidos na OMS embasam o desenvolvimento de legislações que são referência, inclusive, para a elaboração das normas da Anvisa.

O histórico de participação da Anvisa no GTRF segue na tabela abaixo

Status	Missão	País	Data	Processo	Servidores Designados	Área	Foro
Finalizada	Third Meeting of the Global Tobacco Regulators Forum - GTRF	Países Baixos	11/09/2019	25351.928462/2019-52	Fabiane Quirino de Paula Silveira; Andre Luiz Oliveira da Silva; Gloria Maria de Oliveira Latuf	AINTE; GGTab	OMS
Finalizada	2nd Meeting Global Tobacco Regulators Forum - GTRF	África do Sul	06/03/2018	25351.903724/2018-95	Fabiane Quirino de Paula Silveira; Patricia Francisco Branco; Roberta Meneses Marques de Amorim; Andre Luiz Oliveira da Silva	GGTAB; GGMON; AINTE	
Finalizada	Global Tobacco Regulators Forum - GTRF Steering Committee meeting	Índia	07/11/2016	359.373/16-8	Patricia Francisco Branco; Ana Marcia Messenger Sebrão Fernandes		OMS

Conforme Formulário de Descrição da Missão (SEI 2271001), o afastamento se dará com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento) para a Anvisa, com as seguintes estimativas de custos **total** (somados os custos para as duas servidoras):

Diárias	Passagens	Seguro Viagem: (US\$ 10,00 por dia)	Taxa de inscrição	Outras despesas
R\$ 35.200,00	R\$ 32.000,00	R\$ 936,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. Voto

Considerando o exposto e dada a relevância da participação da Anvisa no Fórum Global de Reguladores de Tabaco – GTRF, principalmente diante do projeto regulatório "16.4 Regularização de produtos fumígenos", constante da Agenda Regulatória desta Agência, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** à participação das servidoras Balbiana Veravez Sampaio Oliveira e Stefania Schimaneski Piras, na reunião a ser realizada nos dias 25 a 27 de abril de 2023, em Delhi, Índia.

Inclua-se em Circuito Deliberativo para avaliação e deliberação pela Diretoria Colegiada.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Machado Campos, Diretor**, em 10/03/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2280564** e o código CRC **397AA3AA**.

Referência: Processo nº 25351.905872/2023-10

SEI nº 2280564